

Projeto de Lei Nº 260, DE 2024

“Dispõe sobre a vacinação gratuita contra o HPV, Papiloma Vírus Humano, para meninas, mulheres e pessoas com útero na Rede Estadual de Saúde do estado e dá outras providências.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída na Rede Pública de Saúde, no âmbito do estado de São Paulo, a vacinação gratuita contra HPV - “Papiloma Vírus Humano”, para meninas a partir dos 9 (nove) anos, mulheres e pessoas com útero.

Art. 2º - Para efeito da vacinação, considera-se adequada a que estiver recomendada pela OMS, Organização Mundial de Saúde.

Art. 3º - A Secretaria Estadual de Saúde realizará campanhas anuais sobre a prevenção do câncer de colo de útero e a importância da vacinação contra HPV para sua prevenção, informações sobre o Papiloma Vírus Humano, bem como sobre a gratuidade da vacina contra HPV, com ampla divulgação a população paulista.

Art. 4º - Os Órgãos da Administração Pública Estadual, direta ou indireta, ficam obrigados a fixar cartazes em lugares visíveis nos serviços públicos de saúde, com informações sobre a prevenção do câncer de colo de útero, mortalidade dessa doença e a importância da vacinação contra HPV para sua prevenção, bem como que contenha informações sobre a gratuidade da vacina.

Art. 6º - O poder executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 90 dias, contados de sua publicação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O HPV, cujo nome científico é “Papiloma Vírus Humano”, é considerado a infecção sexualmente transmissível mais comum no mundo e já lidera o ranking das doenças sexualmente transmissíveis no Brasil. “Aproximadamente 8 em cada 10 pessoas contrairão esse vírus em algum momento de suas vidas”, conforme estudo da ONG britânica Cancer Research. Segundo estimativa do Ministério da Saúde ele infecta cerca de 700 mil pessoas sexualmente ativas por ano, sendo que atinge em sua maioria mulheres.

O vírus pode ser considerado um inimigo sorrateiro, pois age silenciosamente, dificultando seu diagnóstico, ele é altamente contagioso, muitas vezes assintomático e sem cura, transmitido principalmente durante a relação sexual sem proteção. Para os especialistas é o vírus que mais causa o câncer no mundo.

O HPV é responsável por 99% dos casos câncer de colo de útero, no Brasil, estudos apontam que o câncer de colo de útero está em uma das principais causas da mortalidade feminina no País e é o segundo tipo de câncer mais incidente entre mulheres, porém um dos poucos que podem ser prevenidos com vacina.

Este tipo de câncer acomete sobretudo mulheres acima dos 25 anos. O organismo da maioria das pessoas combate o vírus e muitos nem chegam a saber que foram contaminados, para algumas, no entanto, as consequências dele podem ser fatais, dos mais de 150 (cento e cinquenta) tipos diferentes do vírus, 13 (treze) são considerados de alto risco.

Em âmbito Federal é sabido que existe a gratuidade da vacina para meninos e meninas de 9 a 14 anos, para vítimas de abuso sexual e pessoas com condições clínicas especiais, vitória muito importante a toda população, que pode salvar muitas vidas, porém para aqueles que não se enquadram a gratuidade, no âmbito privado a vacina chega a custar atualmente entre R\$600,00 (seiscentos reais) a R\$ 1.000 (mil e reais) em média, o que nos causa grande preocupação levando em consideração as mulheres de baixa renda da cidade, importante ressaltarmos que o rendimento mensal das mulheres paulistanas é 62% do rendimento dos homens, segundo pesquisa do Mapa da Desigualdade, da Rede Nossa São Paulo.

O Direito à vida e o Direito à saúde são direitos universais garantidos em nossa Magna Carta, considerando que o câncer de colo de útero trata-se de uma das principais causas da mortalidade feminina, a Bancada Feminista do PSOL, entende como urgente a garantia da vacinação gratuita para todas as mulheres e pessoas com útero.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 18/4/2024.

Paula da Bancada Feminista - PSOL